

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.224/2023 - Projeto de Lei, de 7/12/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.919944/2023-06

Expediente: 1334797/23-4

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 3.069/2023, de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci, que propõe alterar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a divulgação de informações sobre a presença da substância bisfenol-A (BPA) nos produtos destinados ao consumo.

Posição da relatora: Inadequada do Ponto de Vista Técnico-Sanitário

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGALI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Lei nº 8.078/1990, nos termos do voto da relatora - Voto nº 323/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2697017).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2717464** e o código CRC **79F73469**.

Referência: Processo nº
25351.919944/2023-06

SEI nº 2717464